Publicado no site da prefeitura Municipal
09/09/2023
Secretaria municipal de Comunicaçao

PORTARIA Nº455/2023 Santo Antônio do Descoberto-GO,04 de setembro de 2023.

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **LUCIENE FERREIRA GOMES**,e dá outras providencias".*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. LUCIENE FERREIRA GOMES, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 523.763.031-68, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF-IV, 40H, PÓS-D, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R$ 3.861,31
Gratificação de Titularidade(25%)	R$ 965,33
Quinquênio (20%)	R$ 772,26
Adicional de Tempo de Serviço (11%)	R$ 424,74
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 6.023,64**

Art. 2º- A aposentadoria enquadra-se no parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec nº 2861/2022

Jozélia Francisca de Souza
Gestora da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022